



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Quarta-feira • 17 de Maio de 2023 • Ano VII • Nº 2287

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTNDMDKZODE0RJ12NTY3OT

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 179, de 10 de maio de 2023.

EMENTA: "EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL, DECLARA VACANCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a lei 158 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** das funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE o Servidor Municipal **OZANAR BARBOSA DE ANDRADE**, nomeado para o cargo através do Decreto Nº 1652/2012.

Artigo 2º - Fica declarado vago o Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, constante na Área 02/micro – área 28.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil, Gabinete da Prefeita, em 10 de maio de 2023.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – CNPJ: 13.682.299/0001-53
e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 180, de 12 de maio de 2023.

"EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 356, de 10 de setembro de 2013 e,

Considerando o desligamento da servidora estável Sra. Liliane Gomes dos Santos, do quadro de provimento em comissão desde o dia 10.04.2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a Sra. **LILIANE GOMES DOS SANTOS**, Portadora do RG nº 05971370 48 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, do Município de Pau Brasil.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos alcançam o dia 10.04.2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PAU BRASIL-BA, em 12 de maio de 2023.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
PREFEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – CNPJ: 13.682.299/0001-53
e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 181, de 16 de maio de 2023.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do município de Pau Brasil - Bahia Etapa Municipal da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, que convoca a **13ª Conferência Nacional de Assistência Social**, que acontecerá de forma presencial, em Brasília, de **05 a 08 de dezembro de 2023**. O tema será “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a **IX Conferência de Assistência de 2023** do município de Pau Brasil - Bahia, Etapa Municipal da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, que será realizada no dia **13 de julho de 2023**, com início às 8:30) e encerramento às treze horas (13:00h), na Creche Municipal Amália Sebastiana da Rocha, localizada na Rua do Sem Terra, S/N bairro Altenir Ferreira nesta cidade nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, consoante este Decreto Executivo e Resolução CMAS nº 08/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que serão publicados no Diário Oficial do Município.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – CNPJ: 13.682.299/0001-53
e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º - O tema será “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”. E os cinco eixos da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social são:

EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Assistência Social expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência através da sua comissão organizadora.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – CNPJ: 13.682.299/0001-53
e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

Art. 4º - As despesas com a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Pau Brasil, Bahia, correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAU BRASIL-BA, em 16 de maio de 2023.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
PREFEITA MUNICIPAL

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – CNPJ: 13.682.299/0001-53
e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br